



DECRETO N° 87/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Plano de Contingência Municipal – PLACON, no âmbito do Município de Picos-PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, preparação e resposta coordenada a situações de risco e desastres no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Defesa Civil para constituição formal do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Contingência Municipal – PLACON;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Plano de Contingência Municipal – PLACON, no âmbito do Município de Picos-PI, sob coordenação da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:

- Camila de Sousa Luz, CPF: 033.324.783-38 – Titular;
- Gabriel Albano de Abreu, CPF: 045.814.383-90 – Suplente.

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Diego Plinio do Nascimento Oliveira, CPF: 047.024.643-02 – Titular;
- Edna Maria Rodrigues Moura Barros, CPF: 526.861.323-53 – Suplente.

III. REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Marcela Carvalho Neiva de Albuquerque, CPF: 025.925.403-77 – Titular;
- Francisco Jailton de Oliveira, CPF: 790.369.883-49 – Suplente.

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO:

- Marlon Gomes de Sousa Bezerra, CPF: 021.390.433-08 – Titular;
- João Pires Ferreira Neto, CPF: 031.894.433-27 – Suplente.

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:

- Arthur Anderson de Sousa Barros, CPF: 022.829.323-58 – Titular;
- Reginaldo Feitosa dos Santos, CPF: 024.963.793-66 – Suplente.



VI. CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO:

- Lucas Araújo Luz, CPF: 049.929.653-26 – Titular;
- Regina Celis Lima dos Santos Lopes, CPF: 031.073.513-00 – Suplente.

VII. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PICOS:

- 2º TEN BM Luiz Ramos Ribeiro, CPF: 001.750.283-70 – Titular;
- SUBTENENTE BM Charles Ivonor De Sousa Araújo, CPF: 882.032.123-87 – Suplente.

VIII. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS - PGM:

- Tiago Iglesias Cabral, CPF: 008.865.063-44 – Titular;
- Francisca Rayla do Nascimento Brito da Silva, CPF: 030.363.413-82 – Suplente.

Art. 3º. Compete ao Grupo de Trabalho desenvolver ações técnicas e estratégicas voltadas à elaboração do Plano de Contingência Municipal – PLACON, observadas as diretrizes da Defesa Civil e da legislação aplicável.

Art. 4º. A participação dos integrantes no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAÚÍ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito de Picos-PI